



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **LEI Nº 11.242, de 23 de setembro de 2026**

### **Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade**

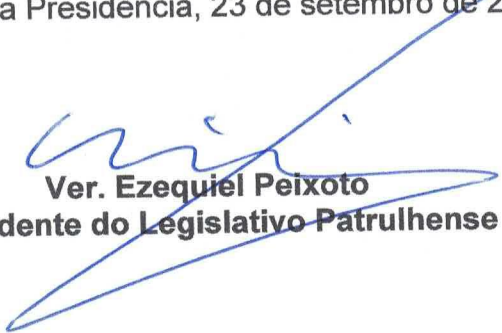
Ezequiel Peixoto, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESTRADA FRANCISCO PEDRO DE FRAGA FILHO)”, o trecho que inicia na Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Evaristo, com aproximadamente 205,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2026.

  
**Ver. Ezequiel Peixoto**  
**Presidente do Legislativo Patruhense**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000  
“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”  
“Crack: A Pedra da Morte.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**LEI Nº 11.242, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**

**LEI Nº 11.242, de 23 de setembro de 2026**

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade

Ezequiel Peixoto, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESTRADA FRANCISCO PEDRO DE FRAGA FILHO”, o trecho que inicia na Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Evaristo, com aproximadamente 205,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2026.

**VER. EZEQUIEL PEIXOTO**

Presidente do Legislativo Patrulhense

**Publicado por:**  
Patricia Pacheco Lima  
**Código Identificador:**38ABC6BA

---

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Publicada em         | 24/09/2026                                                   |
| Diário               | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul |
| Edição               | 4422                                                         |
| Código identificador | 38ABC6BA                                                     |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>